

Portaria nº. 460/2017

Concede gratificação de regência de classe a servidor público efetivo.

O Prefeito Municipal de Seara, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 43 da lei complementar 21/2003, resolve,

Conceder,

O **Michel Viott** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Física, nível CE-03, anexo I, do Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação Municipal de Esportes de Seara, lei complementar nº 005/2001, **Gratificação de Regência de Classe** de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, a partir de 01 de novembro de 2017.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2017.

Seara, SC., em 23 de novembro de 2017.

Edemilson Canale
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 23 de novembro de 2017.

Neri Cosmann
Secretário da Administração